



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE- FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS
PPG EM QUÍMICA TECNOLÓGICA E
AMBIENTAL**

Av. Itália, km 08, Campus Carreiros - Rio Grande - RS CEP 96203-900
E-mail: ppgquimica@furg.br
Home Page: www.ppgquimica.furg.br
Fone: (53) 3233-6990



**Processo de Seleção – Bolsista de Pós-Doutorado do PNPd/CAPES
EDITAL – Pós-Doutorado PPGQTA/FURG**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de 1(um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Capes, a partir de 15 de Janeiro de 2019 até 24 Janeiro de 2019, sob a supervisão de um dos professores do quadro permanente do Programa Pós-Graduação Química Tecnológica e Ambiental/FURG, atuantes na área de pesquisa “ Química Analítica Ambiental”.

A bolsa PNPd/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista durante o período de 02/2019 a 01/2020, com possibilidade de renovação.

1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato à bolsa PNPd/CAPES deverá atender aos seguintes requisitos:

1.1 a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário (ou permanente), sem vínculo empregatício.

b) ou estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício;

1.2 Possuir experiência em pesquisa na área de Química com doutorado em Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica ou Ciência de Materiais, especificamente pelo menos em um dos tópicos a seguir:

- Obtenção e caracterização estrutural de materiais aplicados ao desenvolvimento tecnológico e/ou ambiental;
- Reaproveitamento de resíduos industriais, agroindustriais e/ou ambientais (orgânicos e/ou inorgânicos);
- Obtenção de materiais aplicados ao preparo de amostras para métodos cromatográficos;
- Obtenção de materiais aplicados a métodos espectroscópicos e/ou preparo de amostras;
- Obtenção de materiais aplicados ao desenvolvimento de sensores eletroquímicos;

1.3 Iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPGQTA e pela CAPES;

1.4 Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

1.5 Não estar aposentado;

1.6 Ter obtido o título de Doutor. Caso tenha obtido o título no exterior possuir revalidação em uma Instituição Nacional reconhecida pela CAPES;

1.7 Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção do bolsista de pós-doutorado compreenderá a análise do currículo e do plano de trabalho.

2.2 O currículo atualizado do candidato e o plano de trabalho serão avaliados e pontuados conforme tabelas destacadas no Anexo I deste edital.

3. INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema digital: <http://www.siposg.furg.br>, no período de 15 de janeiro de 2019 a 24 de janeiro de 2019, respeitada a postagem dos seguintes documentos digitalizados em formato pdf:

- I. cópia do Diploma de Doutorado ou ata da defesa;
- II. cópia da Carteira de identidade, com CPF;
- III. cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- IV. projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado com os seguintes pontos mínimos:

1. Título;
2. Resumo;
3. Justificativa;
4. Metodologia;
5. Cronograma; e
6. Referências bibliográficas.

4. CRONOGRAMA

- 4.1** Início das inscrições: 15/01/2019
- 4.2** Término das inscrições: 24/01/2019
- 4.3** Lista de candidatos homologados: 25/01/2019
- 4.4** Recursos da homologação: 28/01/2019
- 4.5** Resultado final da homologação: 29/01/2019
- 4.6** Divulgação do resultado do processo seletivo: 30/01/2019
- 4.7** Recurso do resultado do processo seletivo: 31/01/2019
- 4.8** Recurso do resultado do processo seletivo e divulgação final do resultado do processo seletivo: 01/02/2019

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA SUPERVISÃO DO BOLSISTA

5.1 Durante sua permanência no PPGQTA, o bolsista de pós-doutorado deverá participar da vida acadêmica do Programa em atividades tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientação de alunos de graduação e pós-graduação, redação e revisão de artigos, seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras e ministrar disciplinas na pós-graduação.

5.2 O bolsista de pós-doutorado deverá apresentar relatórios circunstanciados anuais das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração da bolsa e relatório final ao término.

5.3 Toda publicação resultante das atividades desenvolvidas no período de pós-doutorado deverá mencionar a condição de pós-doutorado da Universidade Federal do Rio Grande e mencionar o apoio da CAPES.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação do PPGQTA/EQA/FURG.

6.3 Informações mais detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES podem ser obtidas na página www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.

6.4 Outras informações, de caráter complementar, podem ser solicitadas pelo e-mail ppgquimica@furg.br ou pelo telefone (53)-32336990.

ANEXO I

GRUPO I - Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (peso dois)

Item	Sub-Item	Discriminação	Pontuação
1		Doutorado	
	1.1	Doutorado na área objeto do programa	7,0
	1.2	Doutorado na área afim ao programa	4,0

GRUPO II - Produção Científica e Tecnológica (peso quatro)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A, na área ou área afim do concurso (por artigo).	15,0
2	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do concurso (por artigo)	10,0
3	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPE como B3 ou B4, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 35 pontos (5 artigos).	7,0
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 17,5 pontos (5 artigos).	3,5
5	Artigo publicado em periódico científico especializado, não classificado no sistema Qualis* da CAPES, na área ou área afim do concurso (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 artigos).	1,0
6	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 7,5 pontos (5 trabalhos)	1,5
7	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 trabalhos).	1,0
8	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional, na área ou área afim do concurso (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 resumos).	0,25
9	Produção técnica relacionada à área do Concurso. Pontuação máxima possível neste item: 2,0 pontos (10 produções).	0,20
10	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do concurso (por prêmio ou título). Pontuação máxima	0,50

	possível neste item: 2,5 pontos (5 prêmios).	
11	Autoria de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade)	10,0
12	Autoria de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade)	8,0
13	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos)	5,0
14	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos)	5,0

GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E PROFISSIONAIS (peso dois)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese).	5,0
2	Coorientação de Tese, defendida e aprovada (por tese). Pontuação máxima possível neste item: 1,50 pontos (3 co-orientações).	0,5
3	Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação).	2,5
4	Coorientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 0,75 pontos (3 co-orientações).	0,25
5	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização permanente defendida e aprovada (por monografia). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 orientações).	1,0
6	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25
7	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Estágios Supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25
8	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo, nos últimos 5 anos). Pontuação máxima possível neste item: 30 pontos.	0,20
9	Atividade profissional não-docente comprovada na área ou área afim objeto do concurso. Pontuação máxima possível neste item: 15 pontos (5 atividades).	3,0
10	Participação em banca de Concursos Públicos (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20
11	Participação em banca de defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos	0,30

	(10 bancas).	
12	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20
13	Participação em banca de defesa de monografia de especialização (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 bancas).	0,10
14	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs, Ministérios do Governo, ou por empresas públicas ou privadas. Pontuação máxima possível neste item: 20 pontos	2,00
15	Revisor de periódico científico classificado no sistema Qualis da CAPES na área ou área afim do concurso (por periódico). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 revisões).	0,10

GRUPO IV – PLANO DE TRABALHO (peso dois)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Clareza dos objetivos	2,00
2	Metodologia	3,00
3	Tema relacionado com as linhas de pesquisa do programa	2,50
4	Cronograma de execução	2,50

Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

Prof(a). Dr(a). Daiane Dias
Presidente da Comissão de Seleção